



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 037/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

*Portaria de concessão de Incentivo a  
Qualificação.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **PRISCILLA DA COSTA FERREIRA**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo n°.23225.000251/2018-92, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Arquivo;  
CURSO: Graduação em Educação Física;  
INSTITUIÇÃO: Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D101 – Graduação;  
INCENTIVO: 15% (Indireta)  
VIGÊNCIA: 19/01/2018

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora